



DECISÃO DE RECURSO

REFERÊNCIA: PROCESSO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

PROCESSO: Nº 15/23/TP-INF.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS DA SEDE E DISTRITOS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, CONFORME PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL.

RECORRENTE: CONSTRUTORA SMART LTDA; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA.

RECORRIDO: PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

De acordo com o § 4º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e com base na análise efetuada pela Comissão de Licitação, **RATIFICO** a Decisão proferida e **NEGO PROVIMENTO** aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas CONSTRUTORA SMART LTDA e VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, referente a Licitação de Tomada de Preços nº 12/23/TP-DS.

Ipaporanga / Ce, 08 de abril de 2024.



FRANCISCA ALRILENE NUNES MOURA
Ordenadora de Despesas
do Fundo Geral
Portaria Gab. nº 015/2021

FRANCISCA ALRILENE NUNES MOURA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

